



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

REVOGA NOMEAÇÃO INTERINA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, base na Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 0037/2013, de 03 de dezembro de 2013, que nomeia o servidor **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, Secretário Municipal de Fazenda, para responder, interinamente, em cumulação de funções, pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, portadora da Cédula de Identidade nº M 7.730.559 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **Docente Nível Superior II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CHEFE DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 964.337.956-68, portador da Cédula de Identidade nº M6.309.905 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ROMILDO SANTOS OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 964.337.956-68, portador da Cédula de Identidade nº. M6.309.905 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provisório em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

ROMILDO SANTOS OLIVEIRA
CHEFE DE GOVERNO

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

DECRETO N.º 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA ASSESSOR DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **POLIANA QUINTÃO LIMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.875.326-07, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.917.720 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **POLIANA QUINTÃO LIMA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.875.326-07, portador da Cédula de Identidade nº MG-14.917.720 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**, se comprometendo a exercer com

probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

POLIANA QUINTÃO LIMA
ASSESSOR DE FINANÇAS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

**NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE AGRICULTURA.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 243.520.556-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.014.297 PCE/MG, para



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **GERALDO MOREIRA DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 243.520.556-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.014.297 PCE/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO MOREIRA DE MORAIS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA MARTINS DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 423.060.006-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.127.067 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **JOSÉ MARIA MARTINS DE MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 423.060.006-20, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.127.067 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provedor em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ MARIA MARTINS DE MORAIS
CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

DECRETO N.º 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de

1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Administrador Regional de Cava Grande,

- Considerando que o Servidor Ataídes Clara de Oliveira é servidor público, concursado, efetivo, ou seja, servidor de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, portador da Cédula de Identidade nº M-5.538.886 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Motorista Veículos Pesados II, para ocupar o cargo em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Motorista Veículos Pesados II, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 759.362.676-87, portador da Cédula de Identidade nº M-5.538.886 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

ATAÍDES CLARA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

**INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO
PARA CARGO COMISSIONADO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento da Regional de Cava Grande,

- Considerando que a Servidora Leandra Karem da Silva Coura é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LEANDRA KAREM DA SILVA COURA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.852.276-75, portadora da Cédula de Identidade nº M-9283973 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde I, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **LEANDRA KAREM DA SILVA COURA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 058.852.276-75, portadora da Cédula de Identidade nº M-9283973 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

LEANDRA KAREM DA SILVA COURA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA
REGIONAL DE CAVA GRANDE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 115.636.256-36, portador da Cédula de Identidade nº. MG-16.651.019 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **CAÍQUE ALVES NUNES**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº. 115.636.256-36, portador da Cédula de Identidade nº. MG-16.651.019 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

CAÍQUE ALVES NUNES
CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

DECRETO N.º 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com a Lei Municipal nº 891, de 25 de

fevereiro de 2008; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011 e suas alterações, e a Lei nº 1029 de 26 de março de 2014; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

- Considerando a necessidade de nomeação de um servidor para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Defesa Civil,

- Considerando que o Servidor Antônio Rodrigues de Andrade é servidor público, concursado, efetivo, ou seja, servidor de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.393.055 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves I, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pelo Nomeado com a função do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves I, deverá o mesmo optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeado ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 30 da Lei nº. 958/2011 e nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 041.014.146-10, portador da Cédula de Identidade nº MG-4.393.055 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO RODRIGUES DE ANDRADE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

NOMEIA PROCURADOR JURÍDICO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em

conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações, conforme Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 251.912.256-00, portadora da Cédula de Identidade nº M1023816 SSP/MG, Inscrição na OAB Nº 57669/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de janeiro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK**, brasileira, maior, capaz,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Janeiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ N° 001– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

inscrita no CPF sob o nº 251.912.256-00, portadora da Cédula de Identidade nº M1023816 SSP/MG, Inscrição na OAB Nº 57669/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 03 de janeiro de 2017.

TEREZINHA DO CARMO SCHWENCK
PROCURADOR JURÍDICO

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

ERRATA

NO EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº51/2016 - PREGÃO 30/2016, COM O OBJETO DE FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES, PUBLICADO NA ABA DE LICITAÇÕES, NO DIA 30/12/2016,

ONDE SE LÊ: 14/01/2017.
LEIA-SE: 13/01/2017.

MARLIÉRIA, 03 DE JANEIRO DE 2017.

GERSON Q. ARAÚJO - PREGOEIRO